



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

OF.GAB.PMCC n.º 154/2019

Conceição do Castelo-ES, 23 de Setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo –
ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado:

- PROJETO DE LEI N.º 065/2019: DISPÕE INCLUSÃO DE FESTAS E EVENTOS AO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ES, INSTITUIDO PELA LEI N.º 2070, DE 20 D MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

Christiano Spadetto

o - ES

Processo: 7219/2019

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 65/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 25/09/2019 09:55:28

Procedência: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a inclusão de festas e eventos ao calendário do município de Conceição do Castelo-ES, instituído pela lei n.º2070, de 20 de março de 2019, e dá outras providências.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 065/2019

**COLENDIA CAMÃRA,
SENHORES VEREADORES,**

O presente Projeto de Lei trata versa sobre autorização para incluir no calendário oficial de festas e eventos de 2019 do Município de Conceição do Castelo, a festa primavera verão, que se realizará aos dias 19 e 20 outubro de 2019.

A festividade é coordenada pelo Conselho Comunitário de Formosa, zona rural do município de Conceição do Castelo.

Sabedores, que estas festividades são de matéria relevante para a comunidade, permitindo que estas divulguem sua peculiaridade cultural. Por seguinte, insta informar que já está previsto no Decreto n.º 2886/2017, já prevê um dispêndio para custeio de uma festa na Comunidade.

Dessa forma, o Poder executivo Municipal encaminha a essa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, visando a formalização do ato.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo/ES, 23 de setembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 065/2019

DISPÕE INCLUSÃO DE FESTAS E EVENTOS AO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2070, DE 20 DE MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário de festas e eventos de 2019 do Município de Conceição do Castelo, a Festa Primavera Verão, a ser celebrada pela comunidade Formosa, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 23 de setembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES